



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de março de 2024 às 11:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5785502: RESOLUÇÃO Nº 33/2024

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5785502>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de empregados públicos temporários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado visando promover a contratação de empregados públicos temporários, necessário à regular prestação dos serviços públicos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.

Art. 2º A divulgação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pela publicação de edital, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, e com a disponibilização de 02 (duas) vagas, nas seguintes condições:

I - 01 (uma) de assistente de logística;

II - 01 (uma) contador.

Parágrafo único. A classificação no processo seletivo deverá ser realizada pela pontuação final atribuída a cada candidato, obtida pelo somatório de pontos da experiência comprovada e da contagem de títulos.

Art. 3º Os empregados públicos contratados por meio desse Processo Seletivo Simplificado terão seus contratos firmados com duração inicial de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar a necessidade e interesse público, respeitado o limite de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do CIS – MACRO SUL, ficando designados para sua composição os seguintes empregados do quadro permanente:

I – Rubia Bresciani, Cargo: Diretora Executiva;

II – Giovanni Dagostin Marchi, Cargo: Assessor Jurídico.

Art. 5º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora Executiva do CIS – MACRO SUL Rubia Bresciani.



Art. 6º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO
Presidente